

CHAMADA PÚBLICA

Seleção pública de estudantes da Rede Pública Estadual de Educação da Bahia para o curso de Produção de Mídias na Educação oferecido pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC-BA), através do Instituto Anísio Teixeira (IAT) e da Rede Anísio Teixeira (Programa de Difusão de Mídias e Tecnologias Educacionais Livres da Rede Pública Estadual de Ensino). A formação tem como objetivo preparar os estudantes para a realização da Cobertura Colaborativa do 5º Encontro Estudantil, bem como estimular a apropriação, o uso de mídias digitais, a produção e compartilhamento de conteúdos autorais numa perspectiva crítica e contextualizada, assim como fomentar o desenvolvimento de trabalhos voltados à comunicação jornalística, artística e pedagógica de forma dialógica, democrática e colaborativa nas escolas.

1. APRESENTAÇÃO

O curso de Produção de Mídias na Educação da Secretaria da Educação da Bahia (SEC-BA), através do Instituto Anísio Teixeira (IAT) e da Rede Anísio Teixeira (Programa de Difusão de Mídias e Tecnologias Educacionais Livres da Rede Pública Estadual de Ensino) é uma proposta formativa com carga horária de 76h, que tem como principal objetivo promover a apropriação e produção tecnológica por parte de estudantes no que tange o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). O curso é composto de 5 (cinco) módulos, de realização de atividades práticas, da realização de um projeto de implantação de um núcleo de produção e compartilhamento de mídias na unidade escolar de origem dos cursistas e de um momento de avaliação geral do processo formativo. Esse conteúdo e ações estão distribuídos entre os meses de outubro.

Na contemporaneidade, observa-se uma necessidade imediata na ampliação do que se refere às leituras de mundo. As novas tecnologias já consolidadas exigem, por parte dos sujeitos, apropriação, a capacidade de interpretar e usar as mídias digitais com mais autonomia, profundidade, ética, colaboração e criticidade. Com isso, a formação “Produção de Mídias na Educação” propõe uma reflexão maior no que se refere ao entendimento e uso das mídias digitais livres como instrumento na construção e compartilhamento de saberes, sobretudo através de discursos autorais. Tudo isso se segue numa perspectiva dialógica, objetivando o desenvolvimento de competências cognitivas e afetivas, assim como o protagonismo entre os participantes do processo. Nesse sentido, a formação objetiva democratizar o conhecimento acerca do uso das TICs, gestão de mídias e uso de softwares livres entre professores e estudantes da rede pública de ensino. Visa-se também, além do estímulo à apropriação e ao uso, a disseminação das mídias digitais numa perspectiva crítica e contextualizada, o fomento ao desenvolvimento de trabalhos voltados à comunicação jornalística, pedagógica e artística de forma dialógica, democrática e colaborativa nas escolas.

É importante que a escola se perceba efetivamente na perspectiva contemporânea e entenda o impacto, a interferência e velocidade das novas tecnologias e suas linguagens na vida das pessoas, sobretudo entre os mais jovens. Nesse sentido, podemos considerar que “A educação escolar precisa compreender e incorporar mais as novas linguagens, desvendar seus códigos, dominar as possibilidades de expressão e as possíveis manipulações.” (MORAN, 2009, p.36).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será feita através de preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <http://bit.ly/2ftqgEE>, no período de 25 de setembro a 01 de outubro de 2017.

2.2 O proponente deverá preencher completamente o formulário de inscrição.

2.3 Serão desconsideradas as inscrições enviadas após às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia de inscrição.

2.4 A confirmação de inscrição implicará, por parte do proponente, na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas nesta chamada.

2.5 Todas as informações prestadas pelo proponente estarão sujeitas à comprovação.

2.6 Serão de responsabilidade do proponente:

- a) todas as despesas decorrentes de sua participação neste edital;
- b) a veracidade das informações e dos documentos apresentados, bem como sua comprovação, quando solicitada;
- c) o acompanhamento de toda comunicação feita pela Rede Anísio Teixeira para o seu e-mail.

2.7 A Rede Anísio Teixeira/IAT/SEC não se responsabiliza por erros no ato da inscrição.

3. DA SELEÇÃO:

3.1 Na primeira fase do processo de seleção, o candidato deve seguir os passos abaixo:

- a) Preencher completamente a ficha de inscrição disponível neste link: <http://bit.ly/2ftqgEE>
- b) Nessa fase serão selecionados até 40 candidatos (estudantes) para participarem da segunda e última fase da seleção, quando ficará o total de 20 cursistas e mais uma lista de espera com 10 suplentes. O resultado dessa etapa será divulgado no dia 02/10/2017.

Observação: Os candidatos não precisam possuir experiência prévia em produção de mídias na educação.

3.2 Na segunda fase do processo de seleção, o candidato deve seguir os passos abaixo:

- a) Nesta segunda fase, o candidato passará por uma entrevista, a fim de defender sua proposta de uso dos conhecimentos a serem adquiridos no curso, considerando, sobretudo, o que foi relatado na ficha de inscrição.
- b) A entrevista será realizada no dia 04/10/2017, das 13h às 18h, no Instituto Anísio Teixeira.
- c) Nesta fase serão selecionados os 20 (vinte) cursistas que farão o curso com carga horária de 76h
- d) O Instituto Anísio Teixeira (IAT) está localizado na Estrada das Muriçocas, s/n, São Rafael, próximo Colégio Salesiano Dom Bosco. Telefone: (71) 3116-9038.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Na 1ª fase: Todos os interessados serão avaliados com base em informações dadas na ficha de inscrição.

Na 2ª fase: As avaliações serão feitas, sobretudo, a partir da demonstração de interesse em utilizar e compartilhar os conhecimentos a serem adquiridos no curso, tanto no ambiente escolar quanto fora dele.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar os estudantes que tenham horário disponível no turno vespertino e cuja frequência nas aulas não afete, de maneira alguma, suas atividades na escola de origem.

5.2. As eventuais despesas ocorridas com o deslocamento, hospedagem e/ou alimentação do estudante-cursista serão de sua responsabilidade.

5.3. Não poderão se inscrever neste curso:

- a) Estudantes que não estejam devidamente matriculados na Rede Estadual de Ensino da Bahia.
- b) Estudantes que não possam garantir, por módulo, um mínimo da frequência de 75% nas aulas presenciais.
- c) Estudantes que não possam garantir a realização e apresentação do trabalho de conclusão do curso (projeto de implantação de um núcleo de produção e compartilhamento de mídias em sua unidade escolar de origem).

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A lista com os 20 (vinte) selecionados e os 10 (dez) suplentes será divulgada no dia 04/10/2017 no site da Secretaria Estadual de Educação da Bahia e nas mídias sociais da Rede Anísio Teixeira.

6.2 Em caso de desistência, os suplentes serão convocados para matrícula por ordem de classificação.

6.3. Os selecionados, assim como os suplentes, se for o caso, serão convocados para matrícula exclusivamente pelo e-mail de contato disponibilizado no formulário eletrônico de inscrição.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. O proponente responsabiliza-se pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição e matrícula no curso.

7.2. Compete ao estudante-cursista, garantir a pontualidade e assiduidade no curso, assim como as tarefas a ele atribuídas.

7.3. As aulas acontecerão no Instituto Anísio Teixeira – IAT e/ou Colégio Estadual de Aplicação de Aplicação Anísio Teixeira anexo ao Instituto, localizado na Estrada das Muriçocas, s/n, São Rafael, próximo ao Colégio Salesiano Dom Bosco.

7.4. As aulas vão acontecer no turno vespertino, no período de 05/10/2017 a 28/10/2017.

7.5. O estudante-cursista que fizer as produções em áudio, vídeo e texto, se comprometerá em licenciá-las “Creative Commons”.

7.6. Em caso de dúvidas, os interessados poderão elucidá-las pelo endereço eletrônico: **rede.anisio@educacao.ba.gov.br**.